



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 84, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Art. 1º Designar DANNUZA DIAS CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1157761, TONY SILVA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1073305, e KATYUSCYA VELOSO LEAO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1856851, para constituírem, sob a presidência da primeira, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23520.009899/2022-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria UFOB nº 43, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 13/03/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor